



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 FEVEREIRO DE 2025

02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P310/2024 – ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE CAXARIAS – URQUEIRA (111905/2024)” – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 1781**, datado de **2025.01.08**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.12.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2024 – 1,00 euros -----

----- Ano 2025 – 1.116.342,86 euros -----

----- Ano 2026 – 1.116.341,87 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 112.038/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, mapa de trabalhos, peças desenhadas e estimativa orçamental, no valor de 2.106.307,29€ + IVA), instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e com uma informação, datada de 11 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de 365 dias. Mais dá conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores similares e de que a decisão da não contratação por lotes, justifica-se pelo objeto contratual que é técnico ou funcionalmente incidível, sendo que a sua separação causaria graves inconvenientes para a entidade adjudicante. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 11 do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando que a despesa plurianual subjacente deverá ser aprovada pelo órgão deliberativo. -----



---- (Aprovado em minuta)” -----
----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----
----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR
UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS** -----
----- APROVADO EM MINUTA -----
----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 fevereiro 2025 -----
----- O Presidente da Assembleia Municipal,